

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LEIRIA

ALVARÁ Nº 10 - LR/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 133-A/97, de 30 de Maio, é concedido o presente **Alvará de abertura e funcionamento** do estabelecimento denominado "**Casa de Repouso da Barragem**", sito na Rua 5 de Outubro, nº 45, Coimbrã, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, distrito de Leiria, propriedade de Ana Isabel Mota Guerreiro Jerónimo.

A actividade e respectiva lotação máxima autorizadas são, nos termos dos Despachos Normativos n.º 12/98, de 25 de Fevereiro, as seguintes:

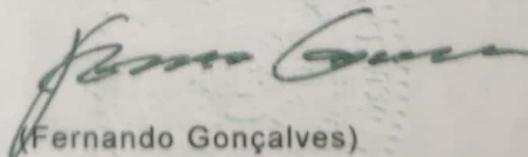
Actividade: Lar para Idosos

Lotação Máxima: 14 (catorze) utentes

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LEIRIA, 22 de Junho de 2006.

O Director



(Fernando Gonçalves)